

MULHERES E TRABALHO: Desigualdade de gênero no mercado de trabalho do Chile

WOMEN AND WORK: Gender inequality in the labor market in Chile

Solange Emilene Berwig¹

Resumo: Tendo como pano de fundo a organização do trabalho sob a égide do capital, este estudo desenvolve uma abordagem sobre o mercado de trabalho e as desigualdades de inserção no trabalho entre homens e mulheres no Chile. Este texto é parte componente da experiência de estudo realizada no segundo semestre de 2017, na Universidad de Artes y Ciencias Sociales – UARCIS, do Chile. Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica de caráter qualitativo, orientada sob o método dialético crítico. Os dados do estudo apontam para um mercado de trabalho desprotegido e informal, onde prevalecem as regras de flexibilização dos direitos do trabalho desde a reforma laboral de 1979. Destaca-se ainda que neste cenário de fragilização e flexibilização das condições trabalhistas, as mulheres trabalhadoras são as mais afetadas, já que as estatísticas demonstram que as mulheres têm os menores salários, maior índice de informalidade, além de ser o grupo com as menores aposentadorias. Alguns movimentos para a construção de igualdade de condições têm sido realizados, no entanto sem respostas significativas até o momento (2019). O cenário de avanço dos processos de flexibilização das condições trabalhistas, reforçada pela atual reforma trabalhista em vigência, aprovada em 2016, não favorece em nada para a alteração desta realidade.

Palavras-chave: Mulheres trabalhadoras; Trabalho; Desigualdade de Gênero; Chile.

Abstract: Against the backdrop of the organization of work under the aegis of capital, this study develops an approach on the labor market and the inequalities in labor insertion between men and women in Chile. This text is part of the study experience carried out in the second semester of 2017, at the Universidad de Artes y Ciencias Sociales - UARCIS, in Chile. It is a qualitative documentary and bibliographic research, oriented under the critical dialectical method. The study's data points to an unprotected and informal labor market, where the rules for easing labor rights have prevailed since the 1979 labor reform. It is also noteworthy that in this scenario of weakened and more flexible working conditions, working women are the most affected, since statistics show that women have the lowest wages, the highest level of informality, in addition to being the group with the lowest pensions. Some movements for the construction of equal conditions have been carried out, however with no significant responses so far (2019). The scenario of advancing processes to make working conditions more flexible, reinforced by the current labor reform in force, approved in 2016, does nothing to change this reality.

Keywords: Working women; Job; Gender Inequality; Chile.

INTRODUÇÃO

O dados apresentados pelo relatório da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre as atuais condições laborais das mulheres no Chile são reveladores, apontam para um

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social, professora do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa – Campus São Borja/RS. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Trabalho, Formação Profissional em Serviço Social e Política Social na América Latina. Membro do GT Seguridad Social - CLACSO. E-mail: solangeberwig@unipampa.edu.br

mercado de desvalorização do trabalho feminino e inserção laboral precária e desprotegida. As estatísticas demonstram taxas de desemprego de até 45% superior para as mulheres em relação ao desemprego para os homens, mesmo elas tendo em média maior nível de escolarização isso não tem sido um fator de mudança no índice de desemprego. Outro dado importante sobre a realidade dos postos de trabalho é que a informalidade é maior no grupo de mulheres trabalhadoras, bem como as condições salariais e de aposentadoria são mais baixas (ONUBR, 2018).

A divisão sexual do trabalho na realidade Chilena se expressa nos tipos de ocupação que as mulheres desenvolvem, nos setores de serviços e comércio e em alguma medida (menor) de inserção na indústria, no entanto recebendo remunerações mais baixas que dos homens pelo mesma função e o trabalho é desempenhado sob condições precárias, de subcontratação e de direitos flexibilizados. Outro fator que agrega uma sobrecarga sobre o trabalho feminino, é que a inserção laboral das mulheres ocorreu sem que elas abandonassem os espaços tradicionais atribuídos como de sua responsabilidade, as mulheres seguem sendo as principais responsáveis pela manutenção dos cuidados com a casa e com os/as filhos/as, em muitos casos desempenhando jornadas parciais de trabalho sem regulamentação ou proteção social (CHILE, 2018).

Observa-se no cenário latino-americano um processo de intensificação de fragilização das relações de trabalho, pela flexibilização, terceirização, informalidade, pelo processo de mercantilização dos direitos sociais, o que se trona ainda pior, se observado esses elementos atrelados a realidade das mulheres. Não é novidade que as mulheres têm vivido uma inserção precarizada no mercado de trabalho em relação as condições dos homens, contudo é preciso observar atentamente para o avanço dessas desigualdades, que tem condicionado as mulheres trabalhadoras a vivenciar o mundo do trabalho em uma grave situação de precariedade e desproteção, com destaque especial, neste estudo, para realidade social do Chile.

Os elementos iniciais já são mais que suficientes para causar preocupação e contribuir aos movimentos de resistência, nas ruas, nos espaços políticos (associações de trabalhadores/as, sindicatos) e/ou na academia, contribuindo para a construção de um conhecimento contra hegemônico. Nesse sentido, parece fundamental demonstrar a realidade chilena, enquanto denúncia das condições laborais das mulheres, desmontando a falácia do avanço de um mercado formal de trabalho em condições de igualdade entre homens e mulheres.

METODOLOGIA: desenvolvendo a pesquisa

A pesquisa desenvolvida no período de doutorado sanduíche, no segundo semestre de 2017², oportunizou entre outras experiências conhecer a realidade sobre o mercado de trabalho no Chile, e suas determinações. O estudo proposto teve como objetivo “*conhecer o sistema de proteção social chileno e os mecanismos de proteção da classe trabalhadora*”. Para compreender esta realidade o estudo se debruçou sobre as políticas sociais que formam o sistema de proteção do País, as condições de trabalho e as normas que regulamentam as relações de trabalho. A pesquisa aprovada pelo programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-RS e pela Escuela Latinoamericana de Postgrado da Universidad de Artes y Ciencias Sociales, trata-se de uma pesquisa documental, está embasada pelo método dialético crítico, podendo assim contribuir para a leitura da realidade dos/as trabalhadores/as chilenos/as, reconhecendo as particularidades do processo histórico e a construção social da organização do trabalho. O método utilizado orienta para a leitura da realidade, considerando as categorias da totalidade, historicidade e da contradição, assim a aplicação da lógica dialética conduz para uma leitura do mundo material e social em um processo constante de movimento, essa opção, traz consequências metodológicas que implicam, estudar o desenvolvimento histórico do objeto de estudo, produzindo conhecimento, e ainda, contribuindo com a realidade a partir da leitura realidade (RICHARDSON, 1999).

O estudo, teve uma abordagem de natureza qualitativa, se propondo conhecer a realidade a partir da imersão no campo concreto, buscando subsídios nos documentos formais, banco de dados e estudos já realizados sobre o tema. A leitura foi realizada com base na técnica de análise documental, os dados pertinentes ao estudo foram coletados por orientação de roteiro documental. A técnica e instrumento para coleta foram elencados com vistas a fornecer os subsídios capazes de responder ao problema da pesquisa, observando o caráter exploratório e explicativo deste estudo. A amostra³ utilizada foram as legislação vigentes das políticas de proteção social do Chile (educação, saúde, previdência), dados estatísticos sobre o mercado de trabalho no Chile no ano de 2017 e legislação trabalhista vigente.

² Doutorado sanduíche, vinculado ao doutorado em Serviço Social do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-RS e Escuela Latinoamericana de Postgrado da U-ARCIS/Chile. Realizado de agosto a dezembro de 2017. Pesquisa Sistema de Proteção Social do Chile, bolsa CAPES.

³ Respeitando aspectos éticos na pesquisa, seguindo os roteiros para coleta de dados preservação e identificação das fontes consultadas e não manipulação dos dados.

A análise dos dados foi desenvolvida com base análise de conteúdo, que se constitui numa apreciação qualitativa e descritiva dos documentos. O exame das informações obtidas através da coleta de dados foi realizada de acordo com o proposto por Moraes (1998, p. 09).

A análise de conteúdo constitui uma metodologia usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum.

A execução da pesquisa levou ao processo de desvendamento da realidade chilena, no que tange a proteção social dos/as trabalhadores/as, bem como os elementos de caracterização do mundo do trabalho no País. A construção que se expressa neste texto é parte integrante do estudo sobre a proteção social dos/as trabalhadores/as do Chile, com ênfase para a desigualdade de gênero evidenciado pelo processo de pesquisa, enquanto uma dimensão empírica do estudo.

CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO NO CHILE

O mundo do trabalho contemporâneo, especialmente a partir do processo de reestruturação produtiva, ampliado pelo modelo de expansão capitalista na década de 1970, vem contribuindo para um movimento mundial de intensificação da flexibilização, níveis crescentes de informalidade e de redução da proteção social vinculada ao trabalho. A regulamentação trabalhista na perspectiva modernizadora tem contribuído para a precarização do trabalho, isso se revela nas mudanças implementadas pelas novas formas de organização e gestão do trabalho, nas alterações realizadas nas legislações trabalhista e social, no papel do Estado e na conduta por ele assumida em relação às demandas de trabalhadores e empregadores, atingindo a todos os trabalhadores.

Esse cenário não é favorável no contexto dos países que implantaram políticas de Bem Estar Social, como é o caso de países Europeus, a tendência de um quadro de dificuldades fica maior se considerar a realidade social dos países latino-americanos, ou, países em desenvolvimento, que entre outros aspectos não possuem políticas de proteção social universalizantes (ANTUNES, 2013).

As mudanças recorrentes do processo de acumulação de capital, reiteradas ao longo da história, têm consequências nas formas de exploração do trabalho. As condições, ou, ausência

de condições de trabalho que se registram na América Latina, estão ligadas a determinações históricas, às origens da constituição dessas sociedades, que deixaram reflexos profundos do processo de colonização desses países, entre eles a relação de dominação e dependência, exploração das riquezas das colônias, modelos culturais trazidos de outras realidades sociais, e os longos períodos de violentas ditaduras.

Não se trata de afirmar, ou defender de forma ufanista que os países chamados desenvolvidos não apresentam indicadores de problemas sociais, mas trata-se de reconhecer que os processos longos de exploração por que passaram os países latino-americanos, pela experiência involuntária da colonização, e as experiências antidemocráticas violentas vividas por estes países, acumulam indicadores sociais que denotam as demandas sociais emergentes de uma realidade marcada pela exploração, e pela desigualdade social, o que se torna mais complexo, somada a ausência de políticas protecionistas universais – ausência de um Estado de Bem Estar Social.

No caso do Chile se observa no período do governo Pinochet⁴, que o conjunto de reformas⁵ realizadas no sistema de proteção social e nas relações trabalhistas contribuíram diretamente para a desproteção dos/as trabalhadores/as, o que se intensificou com as estratégias utilizadas para acúmulo de capital. A realidade do mundo laboral chileno é resultado de uma história marcada pelo retrocesso no campo dos direitos do trabalho, e pelas reformas nos campos da previdência, saúde e educação que foram privatizados.

Os dados do *Instituto Nacional de Estadísticas - INE* e as literaturas revisadas, apontam para o enfraquecimento do sindicalismo e um mercado caracterizado por diversos fatores, que contribuem para um processo de exploração dos/as trabalhadores/as e manutenção do status de um mundo do trabalho precário e desprotegido:

- Desigualdade de gênero – contratações e condições salariais diversas;
- Flexibilização das condições de trabalho e dos direitos dos/as trabalhadores/as;
- Alta rotatividade, inclusive de trabalhadores/as do Estado, que terceiriza e subcontrata na condição de temporários/as;

⁴ Augusto Pinochet, general no governo de Salvador Allende, comandou o Golpe militar que vitimou o Presidente. A investida dos militares contra o governo popular de Allende instaurou no Chile um período de ditadura militar, comandado pelo então general Pinochet, que durou de 1973 até os anos de 1990. Este período é marcado pelas mudanças no campo econômico do País, profundas reformas no modelo de gestão do Estado, pela brutalidade da repressão política e violação de direitos humanos - pelo qual Pinochet foi condenado internacionalmente mais tarde.

⁵ As reformas chamadas as sete modernizações foram: “Plan laboral, Reforma previsional, Reestructuración de la Salud, Municipalización de la Educación, Modernización judicial, Desarrollo Agrícola y reforma Administrativa y Regionalización”. (DELANO; TRASLAVIÑA, 1989, p. 74).

- Mercado de reserva ampliado (maior entrada de mulheres, permanência de pessoas aposentadas no trabalho, entrada de imigrantes no País);
- Individualização dos/as trabalhadores/as e das suas demandas;
- Baixa participação sindical;
- Baixa participação nos órgãos de representação profissional;
- Informalidade;
- Terceirização;
- Desvalorização de trabalhadores/as qualificados/as (maior taxa de empregos está no setor de serviços);
- Recuperação no índice de emprego (2016, 2017), no entanto, com perdas salariais;
- Trabalhador/a principal responsável pela própria proteção;

Os indicadores sobre o mercado de trabalho chileno apontam para uma realidade de precarização de relações de trabalho, seguindo uma tendência mundial, o que se agrava quando observado a dimensão da inserção laboral das mulheres, em decorrência dos processos de desigualdade que constituem este cenário, conforme desdobra-se no item a seguir.

CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CHILE: indicadores da desigualdade de gênero

Num campo laboral marcado pela redução do campo dos direitos, e ampliação das estratégias de exploração de mais valia, as mulheres têm sido as mais afetadas, em decorrência do percurso histórico que constitui a inserção produtiva feminina. Os dados do mercado laboral chileno, levantados pelo acompanhamento sistemático (relatório trimestral) do *Instituto Nacional de Estadísticas – INE* e pelo monitoramento da *Fundación Sol*, apontam para um campo de desigualdades consideráveis, que tem condicionado a inserção feminina, de forma precária e desprotegida. A desproteção é fruto de um mercado laboral fragmentado, multifacetado, informal, e de uma realidade social de redução dos investimentos estatais em políticas de proteção social como: educação, previdência, assistência social e saúde.

Refletir sobre as questões que afetam as mulheres trabalhadoras, implica compreender que o movimento de reestruturação do trabalho se contrapõe à rigidez da legislação trabalhista, o que contribui para o desenvolvimento acentuado do emprego caracterizado como flexível no País (e no mundo). Para Hirata (2002) a força de trabalho flexível não

significa outra coisa que não seja a utilização do trabalho feminino⁶ precarizado, a autora afirma que a flexibilidade nas relações e condições de trabalho passou a ser obtida inicialmente pelo desenvolvimento do trabalho temporário, dos contratos por tempo determinado e da terceirização, ampliando-se para o trabalho informal. É visível no cenário laboral que as mulheres têm se inserido cada vez mais em postos de trabalho qualificados, ocupando posições importantes, contudo, a “[...] atividade feminina continua concentrada em setores como serviços pessoais, saúde e educação” (HIRATA, 2002, p. 148).

No Chile a inserção das mulheres no mercado de trabalho ocorre tardiamente, atualmente ainda é uma das taxas mais baixas de inserção laboral feminina da América Latina, o País apresenta 42,6% de participação, enquanto a média geral da América Latina é de 54% de participação das mulheres em idade ativa⁷. O principal fator apresentado como justificativa para essa inserção tardia é que “as mulheres permanecem inativas pela dedicação aos cuidados da casa” (NARBONA, 2015, s/p, tradução nossa).

Os cuidados com o ambiente doméstico e com a família tem grande impacto para as condições de acesso das mulheres nas políticas de saúde e previdência⁸, já que o acesso a esses serviços demanda a inserção formal no trabalho ou a contribuição autônoma individual. A questão se agrava se observados aspectos como campo de exercício laboral, não formal, não remunerado e que condiciona as mulheres a permanecer economicamente dependentes nas suas relações conjugais, e/ou familiares (dependem de pais ou filhos/as). Alguns aspectos culturais e de organização interferem para a configuração desse cenário:

- a) Primeiro, engloba os casos em que as mulheres subordinam sua inserção e comportamento no mercado de trabalho à aprovação e organização do trabalho de seus/suas companheiros/as. As mulheres entram e saem dos postos de trabalho conforme as necessidades da família (prioridade), esse modelo está mais presente nas famílias procedentes de grupos com menor poder econômico e nas gerações de maior idade.

⁶ Entre as novas entre novas configurações e recentes processos de transformação no cenário do trabalho feminino, é importante destacar a bipolarização do trabalho assalariado feminino, em que uma parcela diminuta da força de trabalho feminino estaria alocada em funções qualitativamente superiores e, num campo imediatamente oposto, repousaria um contingente maior (HIRATA, 2002).

⁷ Mulheres entre 25 e 54 anos, segundo o Censo de 2002.

⁸ O sistema de proteção social chileno, constituído pelas políticas de saúde, educação e previdência, está organizado em um modelo privado. O acesso a estas políticas demanda de contribuições pelo acesso formal ao trabalho ou pelo pagamento do seguro como autônomo.

- b) O segundo tipo de relação, oposto ao apresentado anteriormente, é de mulheres que afirmam seu direito ao desenvolvimento da sua profissão, de seu trabalho, de forma autônoma, independentemente de haver ou não relação conjugal.
- c) E terceiro, inclui um modelo onde a condição dos membros familiares, em especial dos/as cônjuges não se difere muito entre si, possuem o mesmo nível de educação, idade, grupo socioeconômico, onde ambos buscam desenvolver suas atividades profissionais, se inserir no mercado de trabalho e assegurar conjuntamente a manutenção familiar (CONTRERAS; PLAZA, 2007).

Esses modelos de organização demonstram aspectos da realidade social, a qual está permeada pelo movimento de intensificação do acúmulo de capital que vem contribuindo para a individualização das relações de trabalho, frente o modelo que impulsiona para a segregação e desmobilização da classe trabalhadora.

Sobre a desigualdade de gênero, os estudos da *Fundación Sol* apontam para dois aspectos a ser considerados, uma perspectiva chamada de horizontal e a outra de perspectiva vertical. Na perspectiva horizontal, se assume uma postura onde homens e mulheres desempenham suas funções “naturalmente” melhor em algumas atividades o que contribui para segmentar em setores, abrindo ou fechando os postos de trabalho definindo gênero e ramos de atividade:

Revisando los grupos ocupacionales, en el área de servicios casi el 70% del empleo es femenino y en la de operaciones de instalaciones y máquinas el 93,5% es masculino. Revisando las ramas de actividad, comercio, servicios, intermediación financiera, hoteles y restaurantes, servicios sociales y de salud y, sobre todo, enseñanza, están colonizadas por el empleo femenino (son ramas feminizadas) (NARBONA, 2015, s/p).

Sobre os aspectos da desigualdade, e discriminação vertical, se identifica uma organização onde as mulheres ocupam em um número muito menor os postos de trabalho de poder, e em maior medida ocupam os postos de menor reconhecimento profissional, como o trabalho doméstico não remunerado, retomando a discussão anterior da prevalência da ocupação feminina no âmbito doméstico e familiar.

Entre todos los empleadores a nivel nacional, el 77 % son hombres. En el poder Ejecutivo, Cuerpos Legislativos y Directivos, sólo un 31,5 % son mujeres. El 97% de los empleos de servicio doméstico y el 70% de los empleos de familiar no remunerado son llevados a cabo por mujeres (empleos con menor reconocimiento) (NARBONA, 2015, s/p).

Os dados demonstram uma condição excludente, de segregação das mulheres para postos menos qualificados e de menores condições salariais. Seguindo uma lógica mundial, o setor crescente e que mais emprega é o terciário – de serviços, como observado anteriormente é o setor que mais emprega mulheres no Chile, e é também o setor que apresenta o maior índice de informalidade, terceirização, menores salários - já que não demanda de qualificação para execução dos trabalhos. Logo, se as mulheres ocupam em maior número os postos na área de serviços e estes apresentam os maiores índices de flexibilização e informalidade, as mulheres têm ocupado em maior número os postos de trabalho precários e desprotegidos.

As desigualdades de gênero que se produzem no mercado de trabalho chileno, se manifestam de diferentes formas: a) no acesso desigual de homens e mulheres ao mercado de trabalho, que se traduz em importantes diferenças quando observadas as taxas de participação; b) pelo caráter segmentado e pelos tipos de inserção, terceirizada, temporária, flexibilizada, que entre outras segregações gera também a de gênero; e c) a existência da segregação horizontal e vertical, em que as mulheres se encontram sempre em condições de maior desvantagem em relação aos homens, denominada segregação sexual. (INE, 2015).

Problematizar a questão de gênero e o mercado de trabalho requer observar como o mercado se comporta e incorpora a presença das mulheres trabalhadoras. O que se identifica é que na realidade chilena está constituído ainda um papel definido pelos moldes do patriarcado, promovendo a divisão sexual do trabalho e uma organização hierárquica entre homens e mulheres, conveniente para o controle social, político e econômico da sociedade. As determinações de gênero são vantajosas ao acúmulo de capital, já que ao definir papéis, define-se hierarquia e valores para o trabalho. Esse modelo cria uma divisão que influencia na consolidação de uma cultura de desvalorização do trabalho das mulheres, que se expressam das seguintes formas:

- a) Contratos de gênero, individualizados;
- b) Hierarquias e valores diferenciados para tarefas “femininas e masculinas”;
- c) Reprodução da definição de papéis de gênero no mundo do trabalho (homem provedor, mulher cuidadora);
- d) As tarefas associadas ao feminino têm menor status social;
- e) O mercado se utiliza destas categorias para desvalorizar o trabalho das mulheres. (JABRE, 2018).

Essa lógica de desqualificação, flexibilização, não acesso ao emprego formal, baixos salários, atrelada a um sistema de proteção social privado, que demanda investimento dos/as próprios/as trabalhadores/as, contribui significativamente para o empobrecimento das mulheres trabalhadoras, e um acesso precário a previdência. Com a reforma trabalhista de 1979, os/as empregadores/as ficaram desobrigados a contribuir para os fundos de aposentadorias dos/as trabalhadores/as. Embora o Estado tenha efetuado contrarreformas⁹ no sistema ao longo dos anos, entre 1990 e 2018, elas não alteraram o modelo vigente, mantendo os/as trabalhadores/as como principais responsáveis pela sua própria proteção. Esse modelo combinado com empregos precários, baixos salários e baixas contribuições das mulheres trabalhadoras, acarreta num processo de aposentadoria insuficiente, demandando ações do Estado para atenção das necessidades da população, em especial para as mulheres em situação de vulnerabilidade social e as mulheres idosas.

Superar esse modelo é um desafio posto, para garantir a inserção para as mulheres em condições de igualdade, respeitando suas condições e capacidades enquanto trabalhadoras qualificadas e não pelas determinações sociais construídas e impostas pelos moldes da ordem conservadora. Não há no horizonte nenhum sinal de mudanças concretas na estrutura econômica e social do Chile, o que implica na manutenção do modelo capitalista, neoliberal do País, contudo é preciso criar ferramentas de enfrentamento considerando as desigualdades aqui apresentadas, a retomada da capacidade de articulação política dos/as trabalhadores/as, defesa coletiva dos interesses da classe trabalhadora, respeito as normas legais¹⁰ de garantia da presença das mulheres nas lideranças sindicais e defesa radical dos direitos das mulheres.

Não se quer com isso contribuir para o processo de rivalização entre homens e mulheres, ou constituir uma “guerra dos sexos”, mas incluir as demandas das mulheres trabalhadoras, dar visibilidade para a situação de desigualdade evidente sobre as condições de trabalho das mulheres no sentido de que isso se fortaleça como pauta na agenda política de movimentos sociais, associações de trabalhadores/as, sindicatos, e do Estado.

⁹ A contrarreforma realizada pelo governo de Bachelet em 2008, incluiu na política de previdência, no chamado pilar solidário, a equidade de gênero como estratégia para superar a desigualdade da cobertura previdenciária, considerando que as mulheres têm se inserido de forma precária e com aposentadorias muito mais baixas. E equidade de gênero para acesso aos seguros subsidiados pelo Estado – invalidez, deficiência, velhice. Destaca-se, no entanto, que esses benefícios são valores abaixo do salário mínimo.

¹⁰ A contrarreforma trabalhista aprovada em 2016, que entrou em vigor em 2017, destaca como “Normas de Género” a obrigatoriedade de garantir representação das mulheres na gestão dos sindicatos, no entanto se limita a representação sindical e comissões de negociação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido para a apreensão das determinações sobre a proteção social dos/as trabalhadores/as e as condições do mercado de trabalho no Chile, apontaram para um conjunto de elementos que caracteriza a situação atual do País. A pesquisa identificou entre os fatores, que as mulheres tem sofrido uma inclusão laboral precarizada e desprotegida. Entre os fatores que contribuem para esse processo está a organização do modelo de produção capitalista, excludente, que segrega a classe trabalhadora, contribuindo para a estratificação em grupos distintos numa diversidade de formas de contratos, condições salariais, condições de trabalho, etc. Outro fator que contribui para esse processo é a dimensão da cultura machista, que incide negativamente na tomada de decisões das mulheres e na construção de papéis de gênero, determinando assim um campo de trabalho menos qualificado e desvalorizado. Um contexto cultural machista e/ou conservador diminui consideravelmente a possibilidade de inserção com qualidade, reconhecimento de direitos, e até mesmo de mobilização das mulheres em prol de seus direitos trabalhistas, inclusive pela dificuldade de acessar postos de comando e poder.

A discussão realizada aqui, não teve como objetivo aprofundar os temas da organização socio-histórica da inserção das mulheres no mundo do trabalho, apresenta dados objetivos da realidade social vivida pelas mulheres trabalhadoras no Chile atualmente. Destaca-se que embora não tenham sido tratados em profundidade, não estão desconsideradas as dimensões e implicações de uma sociedade machista, patriarcal e das responsabilidades que historicamente a sociedade atribuiu como papel feminino. Esses fatores se somam a realidade social constituída sob a égide do capital, que no movimento da exploração da classe que vive do trabalho, potencializa os processos de desigualdades de gênero e intensifica a exploração do trabalho feminino.

Considera-se que as mudanças possíveis para este cenário só irão ocorrer se houver, interesse político, ou forte pressão da sociedade, pela ação política de movimentos sociais, associações de trabalhadores/as e sindicatos. Há um desafio significativo, que demanda da sociedade chilena um processo mais maduro e participativo, de organização social, e também de vontade política para constituir as mudanças necessárias, que atendam aos interesses da classe trabalhadora, tão massacrada pelos processos e reformas. A recuperação do movimento sindical e da capacidade de articulação dos/as trabalhadores/as são elementos fundamentais

para que algumas discussões adentrem a agenda do Estado com atenção e seriedade que a situação atual merece.

Referências

ANTUNES, Ricardo (Orgs). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2013.

CHILE. Gobierno de Chile. Direccion del Trabajo. **La Mujer Y el Trabajo**. 2018. Disponível em: <<http://www.dt.gob.cl/1601/w3-article-59923.html>> Acesso em 20 fev. 2018.

CONTRERAS, Dante. PLAZA Gonzalo. **Participación Laboral Femenina en Chile. ¿Cuánto importan los factores culturales?** Serie documentos de trabajo. Universidad de Chile. Santiago, 2007.

DELANO, Manuel. TRASLAVIÑA, Hugo. **La Herencia de los Chicago Boys**. Las Ediciones del Ornitorrinco. Santiago. 1989.

INE. Instituto Nacional de Estadísticas. Departamento de Estudios Laborales y Departamento de Estudios Sociales. **Mujeres en Chile y mercado del trabajo: participación laboral femenina y brechas salariales**. Santiago, 2015.

JOBRE, Andrea Sato. Fundación Sol. **¿Un nuevo proceso de acumulación basado en la explotación de las mujeres?** Santiago, 2018. Disponível em: <<http://www.fundacionsol.cl/wp-content/uploads/2018/03/Acumulaci%C3%B3n-originaria-Proyeccion-Mar18.pdf>> Acesso em 29 mar. 2018.

HIRATA, Helena; SEGNINI, Liliana (Org.). Organização, trabalho e gênero. São Paulo: SENAC, 2007.

MORAES, Roque. **Uma experiência de pesquisa coletiva: introdução à análise de conteúdo**. In. GRILLO, Marlene Corroero, MEDEIROS, Marilú Fontoura de (Orgs). A construção do conhecimento e sua mediação metodológica. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

NARBONA, Karina. Fundación Sol. **El Trabajo en Chile y Las Mujeres**. Valparaíso, 2015. Disponível em: <<http://www.fundacionsol.cl/wp-content/uploads/2015/11/Mujeres-VF.pdf>> Acesso em 20 fev. 2018.

OIT – Organización Internacional de Trabajo. **Memoria del Director General: Trabajo Decente**. 87ª reunión de la Conferencia Internacional del Trabajo. Ginebra, OIT, 1999.

ONUBR. Organização das Nações Unidas do Brasil. **Chile e PNUD realizam fórum global sobre igualdade de gênero no mercado de trabalho**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/chile-e-pnud-realizam-forum-global-sobre-igualdade-de-genero-mercado-trabalho/>> Acesso em 24 fev. 2018.

RICHARDSON, Roberto. **Pesquisa Social**. Capítulo 6. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.